

PORTARIA Nº. 0849 /2022, DE 20 DE Setembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1504/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins – TO para visita ao Campus de Paraíso no dia 23/09/2022 (sexta-feira) em atendimento à demanda apresentada pela Diretoria de campus, em face da necessidade do desenvolvimento contínuo por meio de treinamentos e capacitações. Trata-se de reunião da Diretoria, NIT e PROPESQ para tratar de assuntos referente ao Planejamento de Atividades de Pesquisa, Inovação, Tecnologia e Residência no Município de Paraíso do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro**, Matrícula: 1808, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins -TO

Período: **23/09/2022**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

